BOLETIM DO SERVIDOR

1 NOTÍCIA 1: ORIENTAÇÕES SOBRE LICENÇA MATERNIDADE

A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança também terá garantida a prorrogação da licença maternidade: a) se a criança tiver até 1 ano, a prorrogação será de 30 dias; b) se a criança tiver entre 1 e 6 anos , a prorrogação será de 15 dias. Durante o período da Licença Maternidade e da Prorrogação, a servidora terá direito à sua remuneração, sendo efetuados todos os descontos legais. Nesse período, ela não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

2 NOTÍCIA 2 ORIENTAÇÕES PARA TESTAGEM DE COVID-19 NOS SERVIDORES

Os servidores que se encontram sintomáticos devem procurar a UPA ou a UBS do bairro para realizar a testagem. Servidores assintomáticos mas tiveram contato domiciliar positivo, é recomendado realizar um agendamento de teste no quinto dia após o primeiro contato no telefone **3559-3250** (Vigilância em Saúde). Caso o servidor antes assintomático iniciar com algum sintoma, a testagem deve ser realizada o mais rápido possível, não sendo necessário aguardar os cinco dias. Os testes devem ser encaminhados imediatamente para o e-mail **saude.ocupacional@ouropreto.mg.gov.br.**

3 NOTÍCIA 3: PRAZOS PARA ENTREGA DE ATESTADOS

O prazo para entrega de atestados na Saúde Ocupacional (SSO) é de 3 dias úteis a partir da data de emissão. Durante a pandemia, esses atestados devem ser encaminhados por e-mail **saude.ocupacional@ouropreto.mg.gov.br**. Após a análise dos documentos, a SSO envia um e-mail resposta que deve ser encaminhado para a chefia imediata contendo o parecer da avaliação, o período e o nome do servidor. Para os atestados que possuem relação com doenças respiratórias ou COVID-19, é solicitado ao servidor o preenchimento de formulários e reenvio junto com resultado de teste, cartão de vacinas e demais documentos necessários. Telefones de contato: **3552-2016** ou **99451-2426**.

dicas e curiosidades

DICA DE FORMAÇÃO:

"Faça o teu melhor, na condição que você tem, enquanto você não tem condições melhores, para fazer melhor ainda."
Mário Sérgio Cortella

INFORMAÇÃO:

A GRH informa que toda solicitação de vale transporte deve ser enviada para o e-mail a seguir: vale.transporte@ouropreto.mg.gov.br.

DATAS IMPORTANTES:

25/02- Pgto Fevereiro 2022
28/02- Ponto facultativo
01/03- Ponto facultativo

Boletim online da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Ouro Preto. Produção: Camila Chaves. Textos: Elaine Freitas e Camila Chaves. Jornalista responsável: Nizea Coelho MTB 16572-MG. Diagramação: Camila Chaves e Lucas Campos.